



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 192/2018 São Luís, 08 de fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 4º e o art. 5º do ATO Nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação nominal prevista na Portaria GP 456/2016 dos membros da Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista:

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 456/2016, os membros que irão compor a Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista:

- SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente (COORDENADORA);
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Trabalho, (COORDENADOR SUBSTITUTO);
- PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;
- CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;
- MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
- MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;
- CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;
- FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês;
- JAIRO CAMPELO VIEIRA, Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (SECRETÁRIO).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Os Excelentíssimos Desembargadores indicados no artigo 1º ficam indicados também para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do Ofício GP 80/2018 enviado ao referido Conselho.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 458/2016.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO